

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.*

**Reunião do dia 15 de Dezembro de 2017.**

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência da Conselheira Rosinei do Vale da Faculdade Evangélica do Paraná- FEPAR, para deliberar sobre a pauta constante do Ofício nº 22/2017-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eduardo Vignoto Fernandes da Universidade Estadual de Londrina-UEL/Londrina, José Fabiano Costa da Universidade Estadual de Ponta Grossa -UEPG/Ponta Grossa, Tânia Regina dos Santos Soares da Universidade Estadual de Maringá – UEM/Maringá, Odimeia Teixeira Mendes da Universidade Estadual do Centro Oeste –UNICENTRO- Irati, Djanira da Luz da Universidade Federal do Paraná – UFPR-Curitiba, João Lopes Toledo Neto da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP- Bandeirantes. A Presidente Rosinei deu início à reunião, convidando os presentes para uma visita as novas instalações do IML-Curitiba, agendada anteriormente com o Dr. Jonatas Davis, onde os Conselheiros puderam constatar o enorme investimento em infraestrutura física, na área técnica e na possibilidade de recursos didáticos que o novo IML poderá atender. E principalmente no acolhimento da população que necessita desse serviço. Com essa nova infraestrutura o IML poderá em breve tornar a parceria com o CEDC uma realidade. No período da tarde deu-se continuidade à reunião com a seguinte pauta: **Item 1:** Apreciação e aprovação da última ata de reunião. **Item 2:** Informações a respeito da reunião no IML Curitiba. **Item 3:** Visita dos Conselheiros aos Cartórios da sua região. **Item 4:** Conferência dos documentos recebidos das instituições referente à última convocação. **Item 5:** Atualizar as informações sobre os cadáveres recebidos em 2017, para ser encaminhado ao Ministério Público. **Item 6:** Discutir os critérios para elaboração da lista das IE's aptas a receber cadáveres pelo CEDC. **Item 7:** Assuntos gerais. **Deliberações quanto aos itens de pauta:** **Item 1:** Realizada a aprovação da ata da reunião anterior. **Item 2:** Foi repassado aos demais os itens discutidos na reunião realizada no dia 09 de novembro de 2017, nas dependências do IML de Curitiba, onde estiveram presentes Rosinei do Vale e João Lopes Toledo Neto, presidente e vice- presidente do Conselho respectivamente, e o Dr. Jonatas Davis, assessor do Diretor. **Item 3:** Foi solicitado aos Conselheiros que realizassem uma visita aos cartórios da sua região para informá-los sobre as atividades do Conselho, dos documentos necessários para efetivar a doação do corpo em vida e após o óbito e também com o objetivo de informar em nossa página os cartórios que já emitem o documento para facilitar aos interessados. **Item 4:** Conferência dos documentos recebidos referente ao ofício 21/2017 onde foram solicitadas as

documentações referente aos cadáveres recebidos através de doação ou por intermédio do Conselho desde a sua criação, ou seja, 27 de agosto de 2008. O intuito, foi a regularização da documentação das IE's perante aos órgãos fiscalizadores. Sendo que as listadas a seguir atenderam a solicitação: Dom Bosco, Unioeste, Fafijan, Universidade Tuiuti do Paraná, Unipar, Fadep, Campo Real, Uniamérica, UDC, Unicentro, UFPR, PUC-Londrina, PUC-Curitiba, Facinor, UTFPR, UEPG, Guaiaracá, Unioeste, UEL, Evangélica e UENP. Item 5: Ficou definido que essa atualização seria realizada posteriormente a análise das documentações recebidas na última chamada. **Item 6:** Realizado sugestões de possíveis critérios para mudança na listagem de distribuição dos cadáveres sendo eles: Seguir com a Lista até que todas as Instituições sejam contempladas, independente do prazo de 1 ano e criação de pontuação para cada critério já estabelecidos. Para esses itens ficou decidido que os conselheiros devem avaliar as possibilidades e será discutido na próxima reunião. **Item 7: Assuntos Gerais:** Confirmado o calendário das reuniões sendo elas: 26/02, 08 e 09/05, 26/07, 28/09 e 26/11. A Profa Djanira relatou a possibilidade de conseguir doação de órgãos que porventura não puderam ser utilizados em transplantes através do Sistema Estadual de Transplantes, ficando a mesma de repassar as informações posteriormente. A presidente sugeriu que os conselheiros realizassem contato com o Serviço Social dos Hospitais Universitários da sua região para informar sobre as atividades do Conselho. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Rosinei do Vale, Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC-PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pela secretária as

---

Rosinei do Vale  
Presidente do CEDC- PR

---

Secretária *Ad-Hoc* do CEDC-PR